



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 12.164/2021

Torna sem efeito o ato de nomeação e de posse de aprovados no Concurso Público 01/2019 para provimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18, da Lei 1.522/90, e considerando,

Que a candidata abaixo relacionada foi nomeada regularmente para o cargo no qual foi aprovada no Concurso Público 01/2019, realizado pelo Município de Ponte Nova,

Considerando que no ato da nomeação a candidata ficou ciente do prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo;

Considerando que a posse implica a aceitação, pela servidora, da respectiva nomeação e do compromisso de bem desempenhar as funções;

Considerando que apesar de convocada formalmente, a candidata relacionada no art. 1º deste Decreto compareceu à Prefeitura Municipal e protocolou o pedido de desistência,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da seguinte concursada, nomeada que foi mediante o Decreto relacionado abaixo:

I - Decreto de nomeação de Nº 12.051/2021:

1 – Elimarcia de Cássia Rita Fontes – Cozinheiro (Requerimento protocolado sob o nº 80240/2021)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 13 de setembro de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristiana Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em ____/____/2021.